



SOCIETY OF PETROLEUM ENGINEERS CAPÍTULO ESTUDANTIL SPE UFPEL

EDITAL - Nº. 01/2020 - PROCESSO SELETIVO TRAINEE 2020

O **CAPÍTULO ESTUDANTIL SPE UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**, no uso das suas atribuições, vem através deste tornar público o edital referente ao processo seletivo trainee do ano de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Capítulo Estudantil da SPE da Universidade Federal de Pelotas, fundado no dia 05 de julho de 2012, é uma Organização Social que desde a sua fundação tem o propósito de atuação na divulgação tecnológica e científica do setor petrolífero, bem como de organização de palestras, visitas técnicas, eventos de confraternização, debates, concursos estudantis e minicursos, que complementem e impulsionem o desenvolvimento do curso de Engenharia de Petróleo na Universidade Federal de Pelotas e fora dela. Além das atividades supracitadas, o Capítulo Estudantil SPE UFPel possui o compromisso de promover o desenvolvimento local através de campanhas sociais que, de algum modo, auxiliem no progresso da sociedade em si. Em suma, o objetivo principal é proporcionar a importante interação entre discentes das universidades e cursos vinculados ao setor energético, com profissionais e membros ativos da indústria petrolífera e afins.

Salientamos que o Capítulo Estudantil da SPE da Universidade Federal de Pelotas é uma instituição de caráter voluntário, sem fins lucrativos, em que a colaboração dos membros não computa horas ou qualquer outro acréscimo na grade curricular dos mesmos.

2. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

2.1 Serão abertas vagas em 4 (quatro) áreas de atuação. São elas: Relações Públicas, Infraestrutura, Marketing e Webmaster. As competências de cada área poderá ser visualizado no item 5 deste edital.

2.2 Os pré-requisitos para deste processo seletivo são:

2.2.1 Ser membro filiado e renovado do Capítulo Estudantil SPE UFPel;

2.2.2 Possuir disponibilidade mínima de 4 (quatro) horas semanais;

2.2.3 Estar, no máximo, até o 3º (terceiro) semestre regular.

3. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

3.1 O Processo Trainee 2020 do Capítulo Estudantil SPE UFPel será subdividido em 3 (três) etapas;

3.1.1 **Primeira etapa:** consiste na avaliação da ficha de inscrição dos candidatos;

3.1.2 **Segunda etapa:** entrevista online entre candidato e atual Diretoria do Capítulo;

3.1.3 **Terceira etapa:** análises dos selecionados após a entrevista, com um período de tempo a ser estipulado pela Diretoria;

- 3.2 A comunicação com os candidatos acontecerá, em todas as etapas, através do e-mail cadastrado no ato da candidatura. Os candidatos selecionados para as vagas serão definidos e oficializados ao final do processo, após a realização da análise;
- 3.3 Após a oficialização dos selecionados, a divulgação acontecerá também nas mídias sociais do Capítulo.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições terão início no dia 26 de julho de 2020 e se encerrarão no dia 02 de agosto de 2020 às 23h59;
- 4.2 A submissão do formulário de inscrição (Anexo I) será através do e-mail do Capítulo **spstudentchapterufpel@gmail.com**, OBRIGATORIAMENTE com o título *Processo Trainee 2020* e identificação do nome na linha de assunto, até as 23h59 do dia 02 de Agosto de 2020, conforme o item 4.1;
- 4.3 Anexo ao e-mail deverá conter o **formulário de inscrição** e o **histórico escolar**;
- 4.4 Para a vaga de WEBMASTER, será um diferencial e OPCIONAL a indexação de trabalhos realizados pelo candidato.

5. DOS CARGOS E COMPETÊNCIAS

Conforme o estatuto vigente do Capítulo, os membros selecionados devem ocupar um dos seguintes cargos, e cumprir suas respectivas competências:

5.1 Compete aos Diretores Específicos de **Relações Públicas**:

- 5.1.1. Divulgação do Capítulo Estudantil SPE UFPel nos diversos cursos de engenharia e setores envolvidos na área de petróleo e gás nas Universidades da região;
- 5.1.2 Contatar palestrantes para os eventos e possibilitar viagens e outras facilidades como hotel e transporte;
- 5.1.3 Alicerçar parcerias com Universidades, Empresas, entre outras Associações.
- 5.1.4 Trabalhar junto dos Diretores Gerais no intuito de divulgar os feitos do Capítulo, bem como fomentar o incremento de novas atividades técnicas, científicas e socioculturais.

5.2 Compete aos Diretores Específicos de **Webmaster**:

- 5.2.1 Manter atualizado o site do Capítulo Estudantil SPE UFPel com as principais notícias das atividades;
- 5.2.2 Ser responsável pelas mudanças e manutenção do site;
- 5.2.3 Manter atualizado qualquer meio de divulgação online do Capítulo Estudantil SPE UFPel.
- 5.2.4 Criação de artes de divulgação das atividades empenhadas pelo SPE UFPel.

5.3 Compete aos Diretores Específicos de **Infraestrutura**:

- 5.3.1 Providenciar locais para realização das atividades como visitas técnicas, palestras e minicursos;
- 5.3.2 Organização de parcerias para realização de eventos;
- 5.3.3 Logística de Eventos;
- 5.3.4 Providenciar espaço e ferramentas adequadas para o trabalho junto da SPE UFPel, como sala, equipamentos eletrônicos e de divulgação que se julgue necessário pelos Diretores do SPE UFPel.

5.4 Compete aos Diretores Específicos de **Marketing**:

5.4.1 Desenvolver produtos e serviços que sejam do interesse dos membros filiados do SPE UFPel;

5.4.2 Buscar apoiadores e fontes de fomento que auxiliem na organização de eventos e criação de produtos da SPE na UFPel;

5.4.3 Divulgação do Capítulo Estudantil SPE UFPel.

6. DO CRONOGRAMA

O Cronograma das etapas do Processo Trainee 2020 do Capítulo Estudantil SPE UFPel será disposto da seguinte maneira, conforme a tabela abaixo.

Período	Atividade
26 de julho a 02 de Agosto	Submissão da Ficha de Inscrição
03 e 04 de Agosto	Análise curricular
05 e 06 de Agosto	Entrevistas
08 de Agosto	Divulgação dos resultados via e-mail
12 de agosto em diante	Processo de Trainee

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão decididos pela Diretoria do Capítulo;

7.2 Ao submeter o formulário de inscrição, o candidato estará ciente de todas os itens deste Edital;

8. INFORMAÇÕES

Capítulo Estudantil SPE UFPel

Praça Domingos Rodrigues, 02, Pelotas-RS

E-mail: spestudentchapterufpel@gmail.com

Site: speufpel.com

Pelotas, 26 de Julho de 2020.

Atenciosamente,
Diretoria do Capítulo Estudantil SPE UFPel

Vitória Klein

Presidente do Capítulo Estudantil SPE UFPel



Universidade Federal de Pelotas
SPE Student Chapter

**SOCIETY OF PETROLEUM ENGINEERS
CAPÍTULO ESTUDANTIL SPE UFPel**

ANEXO I

Formulário de Inscrição do Processo Seletivo Trainee 2020

Preencha o formulário a seguir e encaminhe em anexo para o e-mail **spstudentchapterufpel@gmail.com**, com identificação do nome na linha de assunto, até as 23h59 do dia 02 de agosto de 2020.

Nome Completo: _____

Número SPE: _____

Endereço de e-mail: _____

Semestre Vigente: _____

Horas semanais disponíveis: () 3 horas () 4 horas () 5 horas ou mais

Dia(s) da semana disponível(is): () S () T () Q () Q () S () S () D

Área de Interesse para atuar:

() Infraestrutura () Marketing () Relações Públicas () Webmaster

Possui conhecimento em () Corel Draw/Photoshop () Programação em PHP e JQuery?

Escreva um pequeno texto explicando seu interesse em fazer parte do Capítulo Estudantil SPE UFPel.
